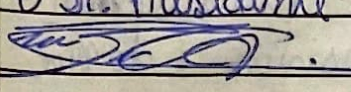
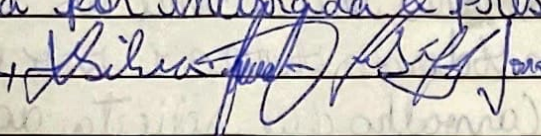
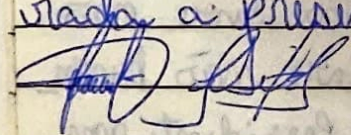
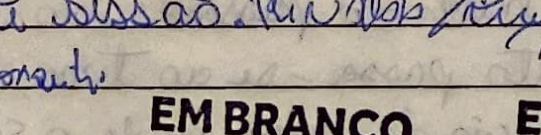


Ata da 18ª (Décimo Quarto) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, no vigésimo quarto dia do mês de Outubro de dois mil e vinte às oito horas da manhã, no Plenário. Leandro Adorno Amorim sob Presidência do Poder Judiciário dos Santos Carvalho que solicita ao primeiro secretário para verificar a presença dos Vereadores e auxiliar nos trabalhos, estiveram presentes os Vereadores, Joseni da Silva Borges, Roldivan Alves da Silva, Delando José da Fonseca, Lucas da Silva Alves, Rivaldo Barbosa de Souza, Lucilio dos Santos Carvalho, José Antônio Lima dos Reis, sendo ausentes Luiz Aires Marinho, Izias Teles dos Santos, havendo número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Passa-se para matéria de expediente, não havendo matéria, passa-se para ordem do dia. Projeto de Lei nº 030/2020, de 01 de Outubro de 2020, Assunto: Autoriza o Poder Executivo a autorizar a conceder incentivos, não tributários, a Empresa Agropecuária JEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.442.051/0001-68 e dá outras providências. Artigo 1º fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos, não tributários, a Empresa Agropecuária JEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.442.051/0005-68 com sede na Estrada do Grão km 30, Margem Esquerda, Zona Rural, Divinópolis do Tocantins - TO, tais como serviços de terraplenagem e pavimentação de pátios com maquinários e/ou mão-de-obra da Prefeitura, tipo objetivo é desenvolvimento agroindustrial, que oportuniza produção de matéria-prima, oportuniza novos empregos e haverá mais recursos na mão do povo e novas receitas adentram nos cofres municipais, o que vai significar, futuramente, bem-estar para a população, desenvolvimento econômico e social e capacidade de investimento em infraestrutura. O Projeto foi lido e distribuído para as Comissões Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, não mais havendo passa-se ao tema livre não havendo nenhum inscrito passa-se ao tema livre não havendo mais inscrito. Passa-se às considerações da mesa onde o Sr. Presidente agradece

dece a Deus e a presença de todos e autoriza a leitura da ata
a ata foi lida discutida e aprovada por todos Vereadores presentes
O sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão. Rivaldo Barbosa
.  **EM BRANCO**

Ata da 19ª (Décimo Nono) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, no vigésimo quarto dia do mês de Outubro de dois mil e vinte às oito horas e trinta minutos da manhã no Plenário Leandro Adorno Inocêncio e sob a presidência do Vereador Cecílio dos Santos Carvalho que solicita ao Primeiro Secretário para verificar a presença dos Vereadores e auxiliar nos trabalhos, estiveram presentes os Vereadores, Waldino Alves da Silva, Lucas da Silva Alves, Josemi da Silva Borges, Leandro José da Fonseca, José Antônio Lima dos Reis, Cecílio dos Santos Carvalho, Rivaldo Barbosa de Souza, sendo ausentes os Vts. dos Santos, Luiz Aires Marinho, havendo número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, o sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Passa-se para matéria de expediente, havendo matéria passa-se para Ordem do dia. Parecer legislativo nº 0014/2020 de 24 de Outubro de 2020 Lomissois: Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 001/2020, 01 de Outubro de 2020 que já consta em ata anterior. O Parecer foi lido discutido e aprovado por todos Vereadores presentes em primeiro turno, com ressalva do prazo de vigência que se dá de 20 (vinte) dias após sua publicação. Não mais havendo matéria passa-se a tribuna livre não havendo nenhum inscrito passa-se ao tema livre, não havendo passa-se a consideração da mesa onde o sr. Presidente agradece a todos presentes, autoriza a leitura da ata. A ata foi lida discutida e aprovada por todos Vereadores presentes, o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão. Rivaldo Barbosa
.  **EM BRANCO** **EM BRANCO** **EM BRANCO**